CYRELA

Companhia Aberta
CNPJ nº 73.178.600/0001-18
NIRE - 35.300.137.728 | Cód. CVM n.º 01446-0

FATO RELEVANTE

Aprovação de capitalização de reservas com bonificação em ações PN resgatáveis

São Paulo, 31 de dezembro de 2025 – A Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Cyrela" ou "Companhia"), em observância ao §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e à regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM n.º 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10.12.2025 e 17.12.2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), as seguintes matérias: **(i)** a criação de ações preferenciais de classe especial, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis, com direito a voto ("Ações PN Especiais"); **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização de saldos de reservas de lucros da Companhia no montante de R$ 2.499.224.000,00, com a atribuição de 72.800.000 novas Ações PN Especiais aos atuais acionistas da Companhia a título de bonificação, nos termos do art. 169 da Lei das S.A. ("Bonificação"), elevando-se o capital social de R$ 3.685.000.000,00 para R$ 6.184.224.000,00; e **(iii)** a reforma (e consolidação do Estatuto Social) para refletir as deliberações anteriores, incluindo a atualização do capital social (art. 5º) e a inclusão de dispositivos para disciplinar os direitos, características, vantagens e limitações das Ações PN Especiais (art. 8º).

A Companhia esclarece, ainda, que o tratamento excepcional concedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme divulgado em 17.12.2025, viabiliza a emissão e a manutenção temporária das Ações PN Especiais exclusivamente para fins da bonificação aprovada na AGE, observado o atendimento ao requisito "*one share, one vote*", até 31.12.2028.

Os detalhes, termos, condições e principais datas operacionais aplicáveis à Bonificação (incluindo data-base, negociação "ex-direito", data de crédito, custo unitário para fins fiscais e procedimentos relativos a frações) constam de Aviso aos Acionistas, também disponibilizado para consulta nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.cyrela.com.br/), da CVM (https://gov.br/cvm) e da B3 (https://b3.com.br).

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Miguel Maia Mickelberg
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores